



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quinta-feira • 18 de Junho de 2020 • Ano V • Nº 763

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto Nº 64/2020, de 17 de Junho de 2020** - Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos representantes do conselho municipal de assistência social- CMAS de Baianópolis/BA.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Gestor - Jandira Soares Silva Xavier / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Municipal, 10

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: XI4RW+BKPM9PKIWYCEETJG

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 64 /2020, DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre a prorrogação do mandato dos representantes Do Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS de Baianópolis/BA.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BAIANÓPOLIS, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Baianópolis, e,

CONSIDERANDO o período emergencial ocasionado pela pandemia do COVID 19;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 23/2020, que dispõem sobre as medidas de prevenção e controle para enfrentamento do COVID – 19 no âmbito do município de Baianópolis-Ba;

CONSIDERANDO a inviabilidade de cumprimento dos prazos previstos na lei nº 09 de 30 de março de 2005;

CONSIDERANDO a importância do acompanhamento pelo CMAS as Ações, Programa e Projetos da Secretaria de Assistência Social no período de pandemia:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o mandato dos membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - até o dia 31 de Dezembro de 2020.

SOCIEDADE CIVIL:

I – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular – João Batista da Silva

Suplente – Donizete Rodrigues do nascimento

II - Representantes do Conselho Tutelar

Titular – Luciano Antônio de Deus

Suplente – Joaquim Trajano da Costa Neto

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

III - Representantes da Entidade religiosa

Titular – Adison de Souza Oliveira

Suplente – Simone Magalhães Lucas

IV - Representante de Demandantes Suas

Titular: Flávia Moreira de Souza

Suplente: Marinês Blondina Losekann

V- Representante Entidade Esportiva

Titular: Sebastião Neto Neiva

Suplente: Fábio Teixeira da Silva

GOVERNAMENTAL:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Titular – José Teixeira Filho

Suplente – Gessilene de Souza Oliveira Dourado;

II - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde.

Titular – Poliana Barbosa dos Santos;

Suplente – Caio Cesar da Silva;

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Titular – Shirlei Diniz Nascimento santos;

Suplente - Larissa Vanusa de Souza Pinto de Macêdo;

IV - Representantes da Secretaria de Administração

Titular – Cristiane da Rocha Souza;

Suplente – Davi Adriano Kochem;

V - Representantes da Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000

CNPJ: 13.654.413/0001-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA

Titular – Rubens Mariani Rocha

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Baianópolis-BA, em 17 de junho de 2020



JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal

Praça Municipal, 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
CNPJ: 13.654.413/0001-31